

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA
COMARCA DE CONCHAL/SP**

Processo nº 1000130-26.2023.8.26.0144

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,
Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos
da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, ajuizada por **CITRO SUDESTE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** e **CITRO SUDESTE
DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, vem, respeitosamente, à
presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades,
nos termos a seguir.

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	4
III.I. COLABORADORES	4
III.II. GASTOS COM COLABORADORES	5
III.III. PRÓ-LABORE	6
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	7
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	8
V.I. LIQUIDEZ GERAL	9
VI. FATURAMENTO	10
VII. BALANÇO PATRIMONIAL	11
VII.I. ATIVO	11
VII.II. PASSIVO.....	14
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	17
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	19
X. CONCLUSÃO	22

São Paulo

Av. Marques de São Vicente, 576, 20º andar
Sl. 2008 CEP 01139-000 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua Francisco Rocha, 198
CEP 80420-130 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas referente aos meses de **junho, julho e agosto/2025**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea "c"¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

As Recuperandas **CITRO SUDESTE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (Citro Indústria)** e **CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA (Citro Distribuidora)**, em atividade há mais de 06 anos, possuem a sua operação voltada à fabricação, armazenamento e comercialização de sucos, com ênfase no atendimento ao público das classes B e C, visto que, na época de sua fundação, os quatro sócios responsáveis pelo projeto verificaram uma oportunidade de fomentação no segmento para atender a estas diferentes categorias de clientes.

De acordo com as Sociedades Empresárias, a fábrica foi inaugurada em março/2017 e, com isso, passaram a promover vendas ao seguimento de "atacarejo" e aos hipermercados. Declararam, ainda, que obtiveram êxito, trabalhando com modelo de boa qualidade e baixo custo, propagando-se notoriamente pelo mercado.

No ano de 2021, realizaram o fechamento da Fábrica de extração, realizando a terceirização do envase por meio da empresa "SP Drinks", com o intuito de promover a redução de custos. As Recuperandas informaram que, em janeiro/2022, iniciou-se o enfrentamento

¹ Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor.

de dificuldades financeiras e perda de clientes em razão da pandemia, agravada pela escassez na entrega de produtos. Logo, a situação foi se agravando.

Por conta disso, as Recuperandas decidiram retomar o processo de extração de suco de laranja, realizando o arrendamento de uma Fábrica em Conchal/SP, com contrato para 05 anos, onde estão situadas no presente momento. Em outubro/2022, o contrato de terceirização de envase foi rescindido, e a operação foi internalizada novamente na atual Fábrica, contudo, seu caixa ficou ainda mais impactado, em razão da necessidade de estabilização da atividade em novo local.

Vale ressaltar que, em 2021 e 2022, o **Grupo Citro Sudeste** enfrentou períodos de difíceis safras de laranjas, bem como dificuldades com os significativos aumentos de custos em diversas matérias-primas e itens indispensáveis para a produção e armazenamento.

Atualmente, as Recuperandas possuem como principal produto o suco de laranja integral engarrafado, mas sua estrutura também permite que realizem a produção do suco de laranja concentrado, para atingir um diferente segmento de mercado. Outrossim, o Grupo presta serviços de fabricação para terceiros, disponibilizando produtos com as embalagens de seus respectivos contratantes.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

Em agosto/2025, as Recuperandas contavam com **33 colaboradores** em seu quadro funcional, conforme ilustrado abaixo:

COLABORADORES	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
ATIVOS	36	34	32
ADMITIDOS	2	1	0

FÉRIAS	0	0	0
AFASTADOS	2	1	1
DEMITIDOS	3	5	3
TOTAL	40	36	33

No mais, cumpre informar que, em agosto/2025, 31 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da **Citro Indústria** e 01 na **Citro Distribuidora**.

Importante destacar que, no trimestre analisado, as Recuperandas registraram 03 admissões e 11 demissões.

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com a **folha de pagamento** no mês de agosto/2025 somaram **R\$ 138.796,00**, sendo que 74% dos dispêndios somaram os valores pagos a título de salários, indenizações, dentre outros benefícios, bem como as provisões relacionadas a férias e a gratificações e os 26% restantes referiram-se aos encargos sociais de INSS e FGTS.

FOLHA DE PAGAMENTO	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS	79.723	74.735	74.470
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	2.035	-	-
13º SALÁRIO	3.251	5.081	-
FÉRIAS	15.969	16.830	2.623
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	- 436 -	1.830	-
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	6.984	8.087	7.743
HORAS EXTRAS	7.276	4.734	1.161
ADICIONAL NOTURNO	4.856	4.587	4.888
SEGURO DE VIDA	319	-	-
D.S.R.	2.155	1.715	1.133
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.822	1.822	1.822
MULTA RESCISÓRIA FGTS	-	371	-
SALÁRIOS E ORDENADOS	6.114	6.114	6.114
CESTA BÁSICA	185	185	185
CURSOS E TREINAMENTOS	-	-	2.341
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	130.254	122.431	102.480
INSS	34.437	32.059	29.036
FGTS	11.155	16.823	6.888
FGTS	393	393	393
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	45.985	49.275	36.317

TOTAL	176.239	171.706	138.796
--------------	----------------	----------------	----------------

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, durante o período de agosto/2025, nota-se involução no importe de R\$ 19.951,00 das **despesas diretas com pessoal**.

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, observa-se o decréscimo de 26% durante o período analisado, registrando um saldo na monta de R\$ 36.317,00.

Por fim, tem-se que os gastos com folha de pagamento consumiram 30% do faturamento bruto auferido em agosto/2025.

III.III. PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

PRÓ-LABORE	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	9.430	9.430	9.430
PRÓ-LABORE	10.600	10.600	10.600
IRRF	-272	-272	-272
INSS	-897	-897	-897
VANDRO BERSAGUI COLOMBO	9.430	9.430	9.430
PRÓ-LABORE	10.600	10.600	10.600
IRRF	-272	-272	-272
INSS	-897	-897	-897
PRÓ-LABORE	21.200	21.200	21.200
ENCARGOS SOCIAIS	-2.340	-2.340	-2.340

PRÓ-LABORE LÍQUIDO	18.860	18.860	18.860
--------------------	--------	--------	--------

Em agosto/2025, o valor de pró-labore sumarizou a importância de R\$ 18.860,00, líquido de encargos trabalhistas, quantia correspondente a 4% do faturamento bruto apurado. Ainda, tem-se que o montante mensal bruto de R\$ 21.200,00 não apresentou variação em relação aos períodos anteriores.

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

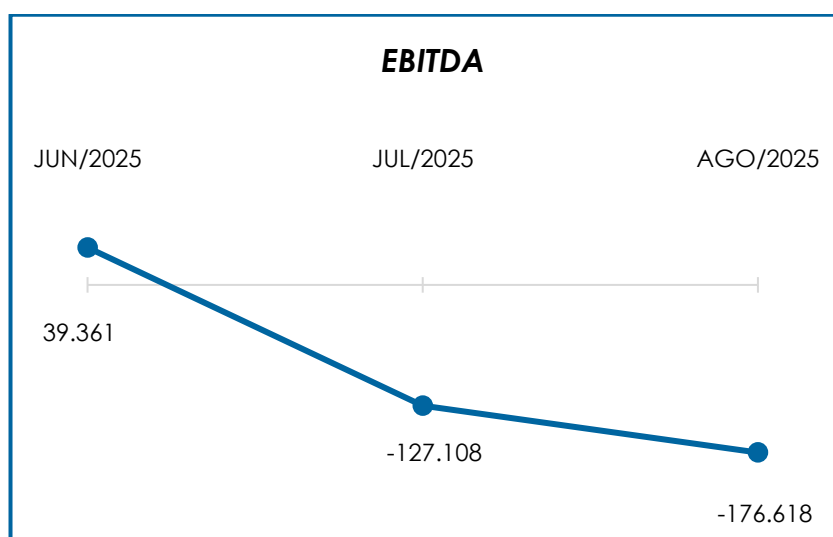
Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração segue abaixo:

EBITDA	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
VENDA DE PRODUTOS	247.049	29.500	311.324
VENDA DE MERCADORIAS	- 29.616	-	-
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	553.035	356.013	147.461
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	770.468	385.513	458.784
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 98.474 -	14.174 -	71.331
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 98.474 -	14.174 -	71.331
RECEITA LÍQUIDA	671.994	371.339	387.454
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 63.757 -	67.919 -	62.186
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	608.237	303.420	325.268
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 202.067 -	139.603 -	168.539
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 151.454 -	143.631 -	123.680

DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	169.187	-	98.019	-	173.144
DESPESAS COMERCIAIS	-	183	-	-	-	207
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	45.985	-	49.275	-	36.317
EBITDA		39.361	-	127.108	-	176.618
EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA		5%		-33%		-38%

Conforme demonstrativo supra, em **agosto/2025** foi apurado um **prejuízo operacional** de **R\$ 176.618,00**, apresentando uma majoração equivalente a R\$ 49.510,00 em relação ao resultado apurado no mês anterior, justificado principalmente pelo acréscimo registrado em “despesas administrativas” e “despesa com prestadores de serviço”.

Abaixo, segue a representação gráfica da variação do **EBITDA** ao longo do trimestre analisado:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a **rentabilidade operacional** real da Recuperanda, que no mês de agosto/2025 apresentou um **resultado insatisfatório**, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento dos demais custos e despesas.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

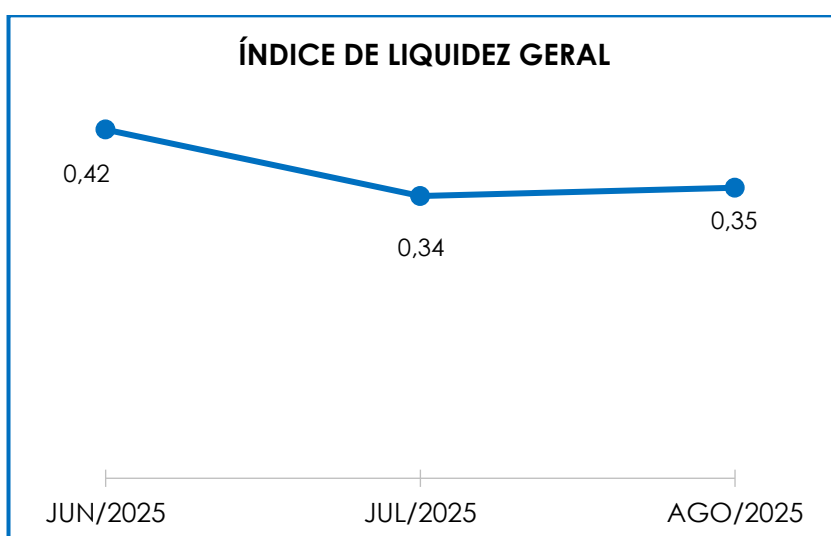
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante), pelo total exigível (passivo circulante, somado ao passivo não circulante).



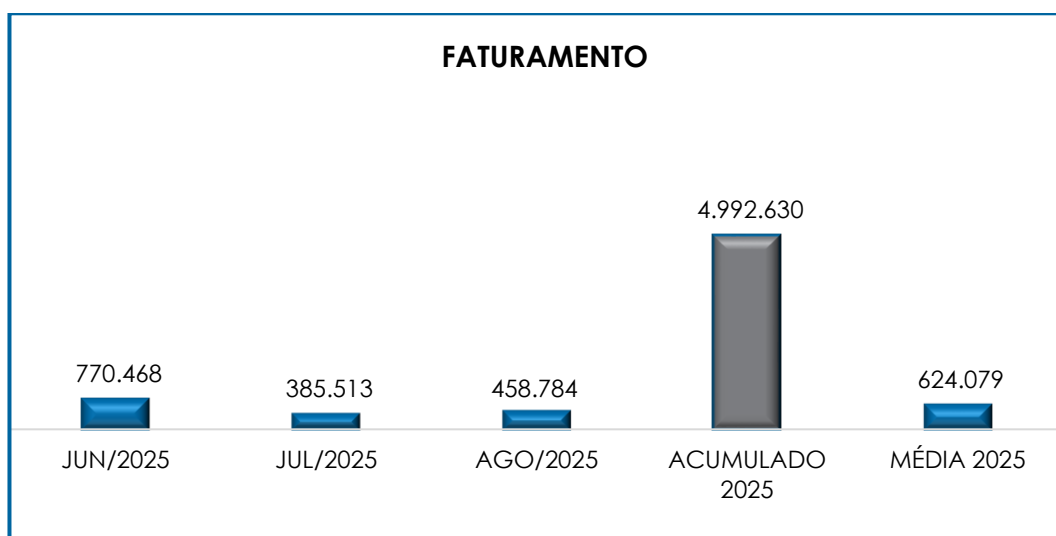
Pelo gráfico supra, o **Índice de Liquidez Geral** da Recuperanda obteve um resultado inferior a 1, concluindo-se como **insatisfatório**. Dessa forma, é possível afirmar que em agosto/2025, para cada R\$ 1,00 de obrigações havia R\$ 0,35 de disponibilidade para quitação, considerando-se recursos de curto e longo prazos.

Registra-se que o referido índice registrou majoração, quando comparado ao mês anterior. Ademais, verifica-se uma evolução na “disponibilidade total”, no importe de R\$ 1.540.586,00, em contrapartida com o acréscimo registrado no “total exigível”, na monta de R\$ 1.737.694,00.

VI. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período.

Referido processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, sendo o principal responsável por gerar fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.



O **faturamento bruto** apurado no mês de agosto/2025 sumarizou o importe de **R\$ 458.784,00**, registrando uma majoração na monta de R\$ 73.272,00, quando comparado ao mês anterior.

O valor acumulado no exercício de 2025, por sua vez, sumarizou a monta de R\$ 4.992.630,00, o que representa uma média mensal de R\$ 624.079,00.

Ademais, o valor do **faturamento líquido** em agosto/2025, o qual efetivamente ingressará ao caixa da Recuperanda, alcançou a monta de R\$ 387.454,00, apresentando um acréscimo no importe de R\$ 16.115,00 no mês analisado.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

ATIVO	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
DISPONÍVEL	2.453.345	2.398.020	2.258.020
CLIENTES	343.444	91.398	470.295
OUTROS VALORES A RECEBER	249.764	249.764	249.764
ESTOQUES	10.823.164	1.900.754	3.108.430
TRIBUTOS A RECUPERAR	111.464	111.464	313.177
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	10.039	11.729	9.209
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.276.328	3.478.142	3.434.342
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	12.932.233	13.001.778	12.913.563
ATIVO CIRCULANTE	30.199.780	21.243.049	22.756.800
IMOBILIZADO	3.007.973	3.009.353	3.059.353
DEPRECIAÇÕES	- 1.588.600	- 1.611.774	- 1.634.939
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.419.373	1.397.578	1.424.414
ATIVO TOTAL	31.619.153	22.640.627	24.181.214

De modo geral, em agosto/2025, observou-se no **ativo**, uma evolução de R\$ 1.540.586,00, registrando um saldo no importe de **R\$ 24.181.214,00**.

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em agosto/2025, a disponibilidade financeira das Recuperandas – que é composta pelas rubricas “bancos conta movimento”, “aplicações financeiras de liquidação imediata” e “(-) receita financeira a realizar” – totalizou o montante de R\$ 2.258.020,00, apresentando um decréscimo no importe de R\$ 140.000,00 em relação ao mês anterior, conforme a composição abaixo:

DISPONÍVEL	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.326.837	1.281.513	1.281.513
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.135.251	1.125.251	985.251
(-) RECEITA FINANCEIRA A REALIZAR -	8.744 -	8.744 -	8.744
TOTAL	2.453.345	2.398.020	2.258.020

- **Clientes:** em maio/2025, referido grupo apresentou saldo no importe de R\$ 470.295,00, de modo que registrou um acréscimo de R\$ 378.897,00 quando comparado ao mês anterior.

- **Estoques:** durante o período analisado, o grupo de contas apresentou uma evolução na monta de R\$ 1.207.675,00, registrando o saldo no importe de R\$ 3.108.430,00 em agosto/2025.

- **Tributos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 313.177,00, em agosto/2025, estando compostos pelos valores mostrados no quadro abaixo:

TRIBUTOS A RECUPERAR	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
----------------------	----------	----------	----------

IPI A RECUPERAR	2.950	2.950	2.950
IRRF A RECUPERAR	19.349	19.349	19.940
IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	113	113	113
IRRF S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA A RECUPERAR	2.677	2.677	2.677
ICMS A RECUPERAR	67.299	67.299	67.299
TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	63	63	2.461
IMPOSTOS A RECUPERAR	374	374	374
PER/DCOMP 09347.83570.291124.1.3.16-4375	285	285	285
PER/DCOMP 21576.88995.291124.1.3.16-0822	4.391	4.391	4.391
PER/DCOMP 37218.48643.171224.1.3.16-1907	452	452	452
PER/DCOMP 36495.59474.181224.1.3.16-5081	10.320	10.320	10.320
PER/DCOMP 28549.31340.181224.1.3.16-3502	3.190	3.190	3.190
PER/DCOMP 12818.33740.110825.1.1.18-7561	-	-	43.977
PER/DCOMP 35569.31871.110825.1.1.19-3786	-	-	154.748
TOTAL	111.464	111.464	313.177

- **Adiantamentos Diversos:** em agosto/2025 este subgrupo totalizava R\$ 3.434.342,00, de modo que registrou um decréscimo equivalente a R\$ 43.800,00 no trimestre analisado.

- **Outras Contas de Ativo Circulante:** referido grupo de contas é composto pelos valores a título de conta corrente de sócios, operações *Intercompany* e depósitos judiciais, conforme o quadro abaixo:

OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
C/C SÓCIOS	38.587	38.587	38.587
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.403	78.153	1.403
CITRO SUDESTE IND. COM. E REPR. LTDA	12.892.243	12.885.038	12.873.573
TOTAL	12.932.233	13.001.778	12.913.563

Nas relações denominadas "*intercompany*", a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem.

Ademais, cabe mencionar que, no trimestre analisado, o referido grupo de contas sofreu um decréscimo no importe de R\$ 88.215,00.

- **Imobilizado e Intangível:** correspondem ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em agosto/2025, as Recuperandas apresentaram bens na importância de R\$ 3.059.353,00, bem como a monta de R\$ 1.634.939,00 relativa às depreciações acumuladas, apurando-se o saldo líquido de R\$ 1.424.414,00, registrando um acréscimo de R\$ 50.000,00, em virtude do registro de aquisição na rubrica "máquinas e equipamentos", conforme demonstrativo abaixo colacionado:

IMOBILIZADO	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
BENS E DIREITOS DE USO	3.007.973	3.009.353	3.059.353
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	17.315	17.315	17.315
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.192.896	2.194.276	2.244.276
VEÍCULOS	148.412	148.412	148.412
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	13.196	13.196	13.196
BENF. EM MOVEIS DE TERC	169.313	169.313	169.313
EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	1.869	1.869	1.869
ADIANTAMENTO DE CONSÓRCIO	5.774	5.774	5.774
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	258.370	258.370	258.370
VEÍCULOS	139.330	139.330	139.330
CONSÓRCIO	61.498	61.498	61.498
(-) DEPRECIAÇÕES	- 1.588.600	- 1.611.774	- 1.634.939
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 15.214	- 15.359	- 15.503
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	- 1.276.587	- 1.294.870	- 1.313.144
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	- 103.059	- 105.401	- 107.743
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	- 9.673	- 9.893	- 10.113
(-) AMORTIZ.BENF. EM MOVEIS DE TERC	- 50.880	- 50.880	- 50.880
(-) EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA	- 312	- 343	- 374
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	- 132.876	- 135.029	- 137.182
TOTAL	1.419.373	1.397.578	1.424.414

VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO		JUN/2025		JUL/2025		AGO/2025
FORNECEDORES	-	5.189.160	-	5.410.577	-	6.607.110
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-	203.072	-	207.391	-	193.493
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	-	111.440	-	111.440	-	111.440
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	766.225	-	554.665	-	559.184
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	871.997	-	736.914	-	799.862
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	5.810.895	-	5.810.895	-	5.810.895
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	12.998.883	-	12.991.677	-	12.980.213
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		672.086		672.086		425.548
ADIANTAMENTOS	-	4.757.772	-	4.830.476	-	4.993.715
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-	1.730.125	-	1.730.125	-	1.730.125
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CIRCULANTE	-	23.553.852	-	23.553.852	-	23.553.852
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	16.433.643	-	7.279.449	-	7.368.729
PASSIVO CIRCULANTE	-	71.754.976	-	62.545.375	-	64.283.069
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-	1.965.329	-	1.965.329	-	1.965.329
PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO	-	1.888.452	-	1.888.452	-	1.888.452
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	3.853.781	-	3.853.781	-	3.853.781
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	21.821.047	-	21.821.047	-	21.821.047
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES		395.561		88.153		88.153
RESULTADOS ACUMULADOS		65.311.068		65.311.068		65.311.068
PASSIVO TOTAL	-	31.723.174	-	22.997.286	-	24.734.980

De modo geral, em agosto/2025, observou-se no **passivo**, uma evolução de R\$ 1.737.694,00, registrando um saldo no importe de **R\$ 24.734.980,00**.

- **Fornecedores:** registrou um saldo de R\$ 6.607.110,00 em agosto/2025, apresentando um acréscimo no importe de R\$ 1.196.533,00 no trimestre analisado, dado que as apropriações de novos valores a pagar foram superiores aos pagamentos realizados no período.

- **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** o referido grupo é composto por “salários a pagar”, “pró-labore a pagar”, “rescisões a pagar” e “adiantamento salarial a pagar”. Registrou, em agosto/2025, um saldo de R\$

193.493,00, apresentando um decréscimo no importe de R\$ 13.899,00, quando comparado ao mês anterior, conforme o demonstrativo colacionado abaixo:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS		JUN/2025		JUL/2025		AGO/2025
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-	47.800	-	51.561	-	49.053
PRÓ-LABORE A PAGAR	-	63.762	-	53.162	-	53.162
RESCISÕES A PAGAR	-	89.834	-	101.073	-	89.856
13º SALÁRIO A PAGAR	-	15		-		-
ADIANTAMENTO SALARIAL A PAGAR	-	1.662	-	1.313	-	1.313
CONSIGNADO CLT (FGTS)		-	-	283	-	109
TOTAL	-	203.072	-	207.391	-	193.493

- **Obrigações Sociais a Recolher:** composto pelos saldos a título de “INSS” e “FGTS”, o referido grupo fez a monta de R\$ 559.184,00 em agosto/2025, demonstrando um acréscimo no importe de R\$ 4.519,00, no trimestre analisado, em virtude de as apropriações terem sido superiores aos pagamentos no mês analisado.

- **Impostos e Contribuições a Pagar:** referente aos valores devidos ao Fisco, em agosto/2025, observou-se o montante de R\$ 799.862,00, registrando um acréscimo de R\$ 62.948,00, uma vez que o reconhecimento de novos valores foi superior às baixas dos tributos.

- **Parcelamento de Tributos:** em agosto/2025, o referido grupo registrou saldo de R\$ 5.810.895,00, não apresentando variação quando comparado ao mês anterior.

- **Adiantamentos:** em agosto/2025, registrou o saldo de R\$ 4.993.715,00, apresentando um acréscimo de R\$ 163.239,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Outras Obrigações – Circulante:** o referido grupo é composto pelas rubricas conforme o quadro abaixo:

OUTRAS OBRIGAÇÕES CIRCULANTE		JUN/2025		JUL/2025		AGO/2025
CITRO SUDESTE DISTRIBUIDORA	-	12.892.243	-	12.885.038	-	12.873.573

EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	-	2.479	-	2.479	-	2.479
EMPRÉSTIMOS DE PF	-	39.060	-	39.060	-	39.060
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS	-	65.100	-	65.100	-	65.100
TOTAL	-	12.998.883	-	12.991.677	-	12.980.213

No mais, verifica-se que o grupo totalizou o montante de R\$ 12.980.213,00 em agosto/2025, registrando um decréscimo de R\$ 11.465,00, quando comparado ao mês anterior.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

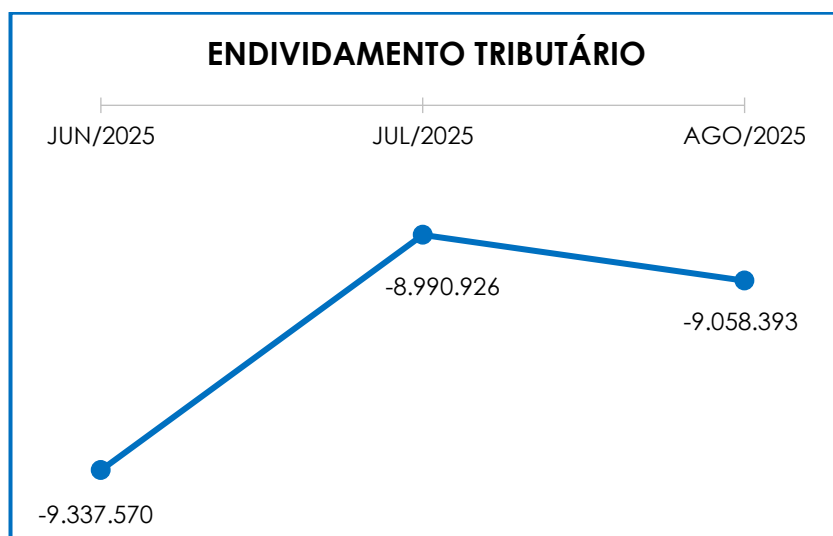
O referido título retrata o conjunto de débitos das Recuperandas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
INSS A RECOLHER	- 620.614	- 429.712	- 434.796
FGTS A RECOLHER	- 127.558	- 106.900	- 106.335
FGTS MULTA 40%	- 4.560	- 4.560	- 4.560
INSS A RECOLHER	- 10.346	- 10.346	- 10.346
FGTS A RECOLHER	- 2.498	- 2.498	- 2.498
GRRF A PAGAR	- 649	- 649	- 649
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 766.225	- 554.665	- 559.184
ICMS A RECOLHER	- 196.068	- 196.068	- 250.653
ISS A RECOLHER	- 21.307	- 21.307	- 21.307
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	- 228.770	- 167.436	- 166.117
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 146.334	- 93.096	- 92.222
PIS A RECOLHER	- 14.988	- 14.596	- 14.821
COFINS A RECOLHER	- 68.531	- 66.723	- 67.761
ISS RETIDO A RECOLHER	- 979	- 1.099	- 832
INSS RETIDO A RECOLHER	- 235	- 1.739	- 1.318
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	- 126.952	- 126.952	- 126.952
IRRF S/ SERVIÇOS PJ A RECOLHER	- 3.029	- 2.389	- 4.054
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 44.696	- 30.650	- 30.323
IRRF S/ SOCIEDADE CIVIS	- 508	- 508	- 508
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	- 10.699	- 8.928	- 14.094
ISS A RECOLHER	- 83	- 83	- 83
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 3.158	- 3.158	- 3.158
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 5.422	- 5.422	- 5.422
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER	- 238	- 238	- 238
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 871.997	- 736.914	- 799.862
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 5.810.895	- 5.810.895	- 5.810.895

PARCELAMENTOS FISCAIS - LONGO PRAZO -	1.888.452 -	1.888.452 -	1.888.452
TOTAL	- 9.337.570 -	8.990.926 -	9.058.393

O mês de agosto/2025 apresentou o montante de **R\$ 9.058.393,00**, sendo R\$ 559.184,00 a título de encargos sociais e R\$ 8.499.209,00 correspondentes à dívida tributária a curto prazo e longo prazo. Ressalta-se que o saldo registrado no período registrou evolução de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 67.467,00.

Do montante registrado, 6% referiam-se aos encargos sociais de INSS e FGTS, enquanto 73% correspondiam a dívida tributária a curto prazo e os 21% restantes representavam os parcelamentos a longo prazo. Abaixo, verifica-se graficamente a evolução da dívida tributária no trimestre:



Tal qual exposto inicialmente, o montante da dívida tributária vem oscilando em relação aos meses anteriores, como resultado dos pagamentos/compensações realizados no período serem inferiores às apropriações de novos valores a pagar.

Ademais, constatou-se através dos demonstrativos contábeis, que as Recuperandas estão realizando adimplementos a título de INSS, de FGTS e parcelamento dos tributos junto à PGFN.

Infere-se, portanto, que é necessário a implantação de estratégias para a efetiva redução do passivo tributário, a fim de que essas dívidas não se tornem um impeditivo de sua recuperação.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025
VENDA DE PRODUTOS	247.049	29.500	311.324
VENDA DE MERCADORIAS	- 29.616	-	-
INDUSTRIALIZAÇÃO PARA TERCEIROS	553.035	356.013	147.461
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	770.468	385.513	458.784
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 98.474 -	14.174 -	71.331
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 98.474 -	14.174 -	71.331
RECEITA LÍQUIDA	671.994	371.339	387.454
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	87%	96%	84%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 63.757 -	67.919 -	62.186
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	608.237	303.420	325.268
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	79%	79%	71%

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-	202.067	-	139.603	-	168.539
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-	151.454	-	143.631	-	123.680
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	-	169.187	-	98.019	-	173.144
DESPESAS COMERCIAIS	-	183	-	-	-	207
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-	45.985	-	49.275	-	36.317
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	1.396	-	1.175	-	-
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-	23.146	-	23.174	-	23.165
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		14.818	-	151.457	-	199.783
RECEITAS FINANCEIRAS		10		-		3.064
RECEITAS DIVERSAS		139.411		-		-
DESPESAS FINANCEIRAS	-	12.835	-	4.250	-	389
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		-	-	96.931		-
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO		141.405	-	252.637	-	197.108
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		141.405	-	252.637	-	197.108

Nesse sentido, tem-se que, em agosto/2025, nota-se que a Recuperanda apresentou um **prejuízo contábil** no importe de R\$ 197.108,00. Consigna-se que, em agosto/2025, verifica-se um decréscimo de R\$ 55.529,00 quando comparado ao resultado negativo do período anterior. Tal variação se deu, principalmente, em razão do acréscimo registrado em “despesas administrativas” e “despesa com prestadores de serviço”.

As principais variações estão detalhadas abaixo:

- **Receita operacional bruta:** em agosto/2025, a Recuperanda registrou um acréscimo no importe de R\$ 73.272,00 no faturamento bruto, perfazendo a monta de R\$ 458.784,00.
- **Deduções das receitas:** o referido grupo sofreu um acréscimo no importe de R\$ 57.157,00, em agosto/2025, sumarizando a monta de R\$ 71.331,00.
- **Despesas de produção/serviços:** em agosto/2025, esse grupo de rubricas perfez o montante de R\$ 62.186,00, registrando minoração de R\$ 5.733,00 quando comparado ao mês anterior.

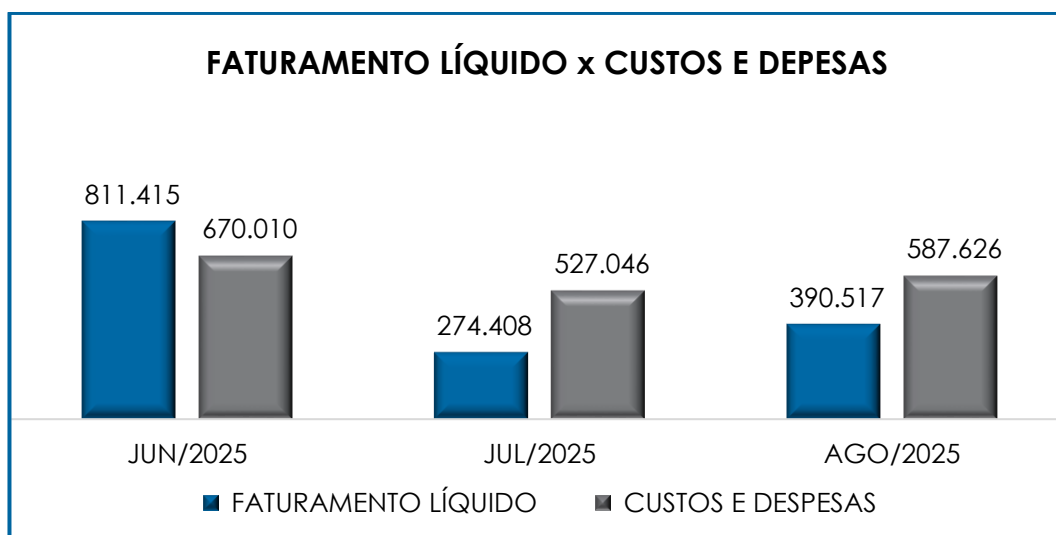
- **Despesas Administrativas:** em agosto/2025, o grupo apresentou saldo de R\$ 168.539,00, sendo apurado um acréscimo de R\$ 28.936,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Despesa Direta com Pessoal:** registrou involução em agosto/2025, na importância de R\$ 19.951,00, findando com um saldo na monta de R\$ 123.680,00.

- **Despesas com Prestadores de Serviços:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 267.894,00 no mês de maio/2025, registrando um acréscimo médio equivalente a R\$ 62.322,00, no período analisado.

- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou o saldo de R\$ 173.144,00 em agosto/2025, registrando um acréscimo de R\$ 75.125,00, quando comparado ao mês anterior.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Por fim, consigna-se que é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para minimizar os custos, deduções e

despesas, na medida do que for possível, bem como alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

X. CONCLUSÃO

Conforme análise dos demonstrativos a folha de pagamento, no mês de agosto/2025, a Recuperanda contava com 33 colaboradores diretos em seu **quadro funcional**. O custo total com os colaboradores sumarizou a monta de R\$ 138.796,00 no mês analisado, representando 30% do faturamento bruto apurado.

Rememora-se que o **EBITDA** apresentou um resultado **negativo**, tendo em vista que a receita foi inferior aos custos e despesas apuradas em agosto/2025, e desta forma, o resultado apresentado sumarizou a monta de **R\$ 176.618,00**.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicador consolidado na ordem de **R\$ 0,35** no mês de agosto/2025, demonstrando que não dispunham de recursos para o pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados todos os ativos das Companhias.

Em relação ao **faturamento bruto**, no mês de agosto/2025 sumarizou o montante de R\$ 458.784,00, registrando uma evolução no importe de R\$ 73.272,00 em relação ao mês anterior.

No que diz respeito à **Dívida Tributária**, esta totalizou o montante de **R\$ 9.058.393,00** em agosto/2025. Ressalta-se que o saldo registrado no período teve aumento de 1%, tendo em vista as novas apropriações de tributos a pagar.

Sob a ótica da **Demonstração de Resultado do Exercício (DRE)**, a Recuperanda apresentou **prejuízo contábil**, em agosto/2025, no montante de **R\$ 197.108,00**, demonstrando-se que as receitas apuradas no mês foram insuficientes para cumprir com todos os custos e despesas.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas sigam aplicando as medidas para alavancar seu faturamento, bem como para controlar suas despesas, de maneira que estas não contribuam para a formação de resultados negativos, aumentando suas disponibilidades e capacidade de quitação das obrigações sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, bem como das dívidas extraconcursais.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes aos **meses de junho, julho e agosto de 2025**, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Conchal (SP), 12 de novembro de 2025.

Brasil Trustee Administração Judicial
Assistente Técnica Pericial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Bruno Barbosa de Camargo
CRC/SP 345.307